

Pastor afastado de igreja em MT por trair a esposa entra na Justiça para voltar à presidência

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 25 de abril de 2026



A Justiça negou o pedido do pastor Davi Joaquim de Lima que pedia reconhecimento como presidente da Igreja Batista Getsemani , conhecida como Gerar Igreja Batista, após ser afastado por um suposto caso extraconjugal em Cuiabá. A decisão publicada neste mês é da juíza Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro.

Conforme o processo, o pastor afirma que atua há décadas na igreja e que, no fim de 2025, foi obrigado a confessar uma traição contra a esposa a outras lideranças da comunidade. Após isso, a instituição determinou que ele se afastasse por seis meses para tratamento espiritual e psicológico, em local indicado pela diretoria. O pastor alega que isso viola “sua liberdade pessoal e o direito de escolha quanto ao tratamento médico”.

O religioso alega que sofreu perseguição e que o processo de exclusão da sua posição como pastor foi irregular. Ele também disse que a convocação da assembleia que tratou do seu desligamento não seguiu as regras do estatuto, o que teria prejudicado seu direito de defesa.

Na ação, o pastor pediu, em caráter de urgência, a suspensão da assembleia e o reconhecimento dele como presidente da igreja.

O que diz a Justiça

Ao analisar o caso, a juíza entendeu que não há, neste momento, elementos suficientes para interferência do Judiciário. Segundo a decisão, organizações religiosas têm autonomia para definir sua estrutura interna e escolher seus líderes, conforme garantido pela Constituição.

“A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VI, garante a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos religiosos. Complementando essa proteção, o Código Civil, no artigo 44, § 1º, estabelece que as organizações religiosas são livres para criar sua própria estruturação interna, organização e funcionamento. [...] O Poder Judiciário deve exercer controle mínimo, limitando-se a casos de flagrante ilegalidade que firam direitos civis não relacionados à disciplina eclesiástica.”, diz trecho da decisão.

A magistrada destacou ainda que suspender uma decisão tomada em assembleia poderia causar instabilidade na gestão da igreja e configuraria interferência indevida do Estado em assuntos religiosos.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/04/202606:02:55

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)